



PORTARIA Nº 5833

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

RESOLVE:

1- Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças para exercer as atribuições de ordenador de despesa da Empresa.

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente